

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS – Registro Geral	2-GM	65.690	049	01

A MATRÍCULA

DATA: 20/02/1.989.

CIRCUNSCRIÇÃO:

CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta cidade. RESIDENCIAL MIGUEL SUTIL – Avenida Presidente Afonso Pena. Bairro Senhor dos Passos. Unidade n.º 302 do Bloco A-3. Apartamento tipo A (03 quartos). Esta unidade é composta das seguintes dependências: uma circulação interna de distribuição, uma sala de estar, uma sacada, três dormitórios, sendo um de casal, um banheiro social e uma copa – cozinha com área de serviço conjugada.

ÁREA REAL GLOBAL:

1- De propriedade exclusiva

1.1 Da unidade autônoma

71.982500 m2

2.1 Da divisão proporcional (hall, escadarias, reservatórios,

área de barrilete, casas de bombas, jardim, calçadas de contorno e acesso, área para circulação e manobras de veículos)

77.113002 m2.

2.2 De divisão não proporcional (vaga de estacionamento)

12.000000 m2.

Total:

161.095502 m2

Fração Ideal:

0,772985%.

Confrontações: Localizada no 3º pavimento, confrontando-se a frente, (observador olhando de dentro do prédio para a entrada do mesmo), com o apartamento 301; lateral direita com Jardim lateral e muro de divisa do terreno, lateral esquerda com o hall social que separa o apartamento 303; fundos com pátio para estacionamento e vista para o bloco B-5.

Proprietária: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO – COHAMAT, Sociedade de Responsabilidade Limitada, de caráter mutualista agente promotor credenciado e autorizado a funcionar pelo extinto BNH sob n.º MT/53, CGC/MF n.º 01.871.286/0001-08, com sede em Cuiabá/MT. Anterior: n.º 64.024, fls. 150, livro 2-GD.

MATRICULADO POR:

Regina Lúcia Gonçalves
Escriturante

AV-1-65.690

Para esclarecer que a unidade, descrita e caracterizada nesta matrícula do Residencial Miguel Sutil, está hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, conforme R3 da matrícula 64.024, fls. 150, livro 2-DG, em 12/06/1.987.

AVERBADO POR:

Regina Lúcia Gonçalves
Escriturante

AV-2-65.690

Quitada a hipoteca referida na Av.01, conforme contrato de 30/09/1.988. Cuiabá, 10/07/1.990.

AVERBADO POR:

Regina Lúcia Gonçalves
Escriturante

R-3-65.690

Em 10/07/1.990. Adquirentes: CARLOS ROBERTO BARBOSA, funcionário público, RG 080.438-SSP/MS, CIC 099.355.171-87, e sua mulher MARIA LÚCIA PIRES RAMOS BARBOSA, do lar, RG 324.832-SSP/MS, CIC 431.494.649-00, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. Transmissor: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MATO GROSSO – COHAMAT, acima qualificada. Forma do Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 30/09/1.988. Valor: Cz\$6.746.641,62. Anterior: n.º

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.690	049	01

65.690, fls. 49, livro 2-GM. **Característicos e Confrontações:** Apartamento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. Pagou 4.665,00 datado de 12/06/1.990. Deixou de pagar laudêmio por não ter contrato de enfiteuse registrado em favor da Prefeitura. Pela vendedora, me foi declarado sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel vendido não pertence ao seu ativo permanente. Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986.

AVERBADO POR:


Regina Lúcia Gonçalves
Escritor

R-4-65.690

Em 10/07/1.990. **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. **Devedores:** CARLOS ALBERTO BARBOSA e sua mulher MARIA LÚCIA PIRES RAMOS BARBOSA, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 30/09/1.988. **Valor:** Cz\$6.746.641,62 mais Cz\$233.292,01 valor incorporado, totalizando Cz\$6.979.933,63. **Prazo:** 276 meses, em prestações mensais e consecutivas. **Juros:** 8,8% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1637% ao ano. **Característicos e Confrontações:** Em hipoteca o apartamento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato.

REGISTRADO POR:


Regina Lúcia Gonçalves
Escritor

R-5-65.690

Em 04/01/1.994. **Adquirente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, CGC/MF n.º 00.360.305/0016-09. **Transmitentes:** CARLOS ROBERTO BARBOSA e sua mulher MARIA LÚCIA PIRES RAMOS BARBOSA, acima qualificados. **Forma do Título:** Carta de ARREMATACÃO expedida pela APEMAT em 29/11/1.993. **Valor:** CR\$5.513.159,31. **Anterior:** n.º 65.690-R3, fls. 49, livro 2-GM. **Característicos e Confrontações:** Apartamento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As legais. Pagou imposto de transmissão ITBI n.º 232240 de 01/01/1.994, valor CR\$110.929,00.

REGISTRADO POR:

CQS


Regina Lúcia Gonçalves
Escritor

R-6-65.690

Em 18/02/2.002. **Adquirentes:** IVETE RAMOS BARBOSA BRAGA, brasileira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 164408244, expedida por SSP/SP em 27/12/1.994, e CPF n.º 047.622.618-07, filha Onofre Raimundo Braga e Julieta Porto Junqueira Braga, e seu marido JERÔNIMO DONIZETTI BRAGA, brasileiro, técnico em eletro-eletrônico e fotônica, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8670644, expedida por SSP/SP em 27/02/1.978, e CPF n.º 833.981.478-87, filho Ivo Garcia Barbosa e Carmen Simão Garcia Barbosa, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Suíça, n.º 01, Bairro Jardim Europa, nesta Capital. **Transmitente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato Por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL CONCLUÍDO, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – SFI – POUPANÇA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – PCI, de 13/09/2.001. **Valor:** R\$20.111,00 (vinte mil, cento e onze reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$3.000,00 (três mil reais) de recursos próprios; e R\$17.111,00 (dezessete mil, cento e onze reais) mediante financiamento concedido pela CEF. **Anterior:** 65.690, fls. 29 do livro 2-GM. **Característicos e Confrontações:** Apartamento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. Pagou R\$495,29 de imposto de Transmissão, conforme Guia n.º 14191600, datado

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.690	049	02

concedido pela CEF. Anterior: 65.690, fls 29 do livro 2-GM. **Característicos e Confrontações:** Apartamento, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. Pagou R\$495,29 de Imposto de Transmissão, conforme Guia nº 14191680, datado de 04/02/2.002. Apresentada a Certidão Positiva de Débito com efeitos de Negativa, nº 441802001-23001040, emitida em 19/12/2.001; e a Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretária da Receita Federal – com efeitos de Negativa nº E – 5.102.398, emitida em 11/12/2.001, ambas em nome da outorgante vendedora. Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986.

REGISTRADO POR:


Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

R-7-65.690

Em 18/02/2.002. **Credora/Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, acima qualificada. **Devedores/Fiduciantes:** IVETE RAMOS BARBOSA BRAGA e seu marido JERÔNIMO DONIZETTI BRAGA, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato Por Instrumento Particular de VENDA E COMPRA DE IMÓVEL CONCLUÍDO, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – SFI – POUPANÇA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - PCI, de 13/09/2.001. **Valor:** R\$17.111,00 (dezessete mil, cento e onze reais). **Prazo:** 120 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. **Juros:** Taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano. **Característicos e Confrontações:** Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciantes alienam a CEF, em caráter fiduciário, o apartamento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciantes possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As do contrato. Declaram ainda não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadores, quer como produtor rural.

REGISTRADO POR:

vlmsb

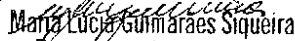

Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

AV-8-65.690

Protocolo nº 102.678 de 25/06/2.007. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de Credora fiduciária, autoriza o cancelamento do R7 objeto desta matrícula de propriedade fiduciária, consolidando a propriedade plena, em nomes de IVETE RAMOS BARBOSA BRAGA e seu marido JERÔNIMO DONIZETTI BRAGA. Cuiabá, 26/06/2.007.

DIGITADO POR:

Isa


Maria Lucia Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

AV-9-65.690. Protocolo nº 106.297 de 03/01/2008. Faz-se esta averbação para fazer constar que: Conforme apresentação de documentos, o nº do RG correto de IVETE RAMOS BARBOSA BRAGA, é 16.408.244-X, expedida em 27/12/1.994 pela SSP/SP, filha de Ivo Garcia Barbosa e Carmen Simão Garcia Barbosa, e não conforme constou acima e JERÔNIMO DONIZETTI BRAGA, é filho de Onofre Raimundo Braga e Julieta Porto Junqueira Braga, e não conforme

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.690	049	02V

constou acima. Cuiabá, 08/01/2.008.

DIGITADO POR:

Deiza Souza da Cruz Pereira
Escritor

R-10-65.690. Protocolo nº 106.112 de 20/12/2007.

Em 08/01/2008. **Adquirente: SHEILA BUSSOLIN VITOR**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.318.801-0, expedida em 28/07/1995, pela SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 930.302.079-00, filha de Orlando Vitor dos Santos e Eunice Bussolin dos Santos, residente e domiciliada na Avenida das Figueiras, nº 1, casa 02, Jardim das Palmeiras, nesta Capital. **Transmitentes: JERÔNIMO DONIZETTI BRAGA**, brasileiro, técnico em eletro-eletrônica e fônica, portador da Carteira de Habilitação nº 00059896585, expedida em 21/09/2005, pelo DETRAN/MT, onde consta RG nº 8670644/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 833.981.478-87, filho de Onofre Raimundo Braga e Julieta Porto Junqueira Braga, e **sua mulher IVETE RAMOS BARBOSA BRAGA**, brasileira, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16.408.244-X, expedida em 27/12/1994, pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 047.622.618-07, filha de Ivo Garcia Barbosa e Carmen Simão Garcia Barbosa, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Suíça, nº 1, Jardim Europa, nesta Capital. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH**, datado de 14/12/2007, sob nº 100160200167. **Valor: R\$ 52.500,00** (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de recursos próprios e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior: 65.690-R6, fls. 49, livro 2-GM. Característicos e Confrontações: Apartamento, nº 302, bloco A-3, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.32.001.0267.042. Condições: As do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 478,69, em 18/12/2007, conforme Guia n.º 2090119, emitida em 17/12/2007. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986, pelos vendedores me foi declarado, sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. Emolumentos: R\$945,00. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.**

DIGITADO POR:

Deiza Souza da Cruz Pereira
Escritor

R-11-65.690. Protocolo nº 106.112 de 20/12/2007.

Em 08/01/2008. **Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305./0001-04. **Devedora/Fiduciante: SHEILA BUSSOLIN VITOR**, acima qualificada. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - SFH**, datado de 14/12/2007, sob nº 100160200167. **Valor: R\$42.000,00** (quarenta

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GM	65.690	049	03F

e dois mil reais). Prazo: 180 (cento e oitenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo no dia 14/01/2008. Juros: Taxa nominal de 9,5689% ao ano e efetiva de 9,9999% ao ano. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora/Fiduciante aliena a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o Apartamento, descrito e caracterizado na matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando-a Devedora Fiduciante possuidora direta e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Emolumentos: R\$763,20. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.

DIGITADO POR:

MRS
Deiza Souza da Cruz Pereira
Escritor

AV-12-65.690. Protocolo n.º 194.307 de 04/11/2019. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na qualidade de Credora Fiduciária, **autoriza o cancelamento do R-11 objeto desta matrícula de alienação fiduciária**, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Venda e Compra de Imóvel Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia de 27/09/2019, **consolidando a propriedade plena em nome de SHEILA BUSSOLIN VITOR**. Cuiabá, 26/11/2019. **Emolumentos: R\$13,80; FCRCPN: R\$5,89. acao/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: R-12-65.690 R\$13,80
CÓDIGO DO ATO: 148.000.001681.03.00182.0001.DANIELLE.1)
PROTOCOLADO SOB O Nº. 194307 EM 04/11/2019
AVERBADO SOB O Nº. AV12
NA MATRÍCULA Nº. 65690 DO LIVRO Nº. 2-GM
DOU FE - CUIABÁ (MT) 26/11/2019
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.fimt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

R-13-65.690. Protocolo n.º 194.307 de 04/11/2019.

Em 26/11/2019. **Adquirentes: LIDIANE ALMEIDA RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, nascida em 20/08/1978, analista administrativo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2593015-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 591.841.912-87, filha de Raimundo Xavier Soares e Maria da Conceição Almeida Soares, **e seu marido WESLEY RIBEIRO DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 07/03/1978, consultor de vendas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3405252 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 857.621.641-87, filho de Elcio Batista de Sousa e Izabel Ribeiro de Sousa, casados em 17/09/2005 sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Constantinopla, nº 07, Quadra 04, Bloco 67, Apartamento 303, Jardim Monte Líbano, Cuiabá/MT. **Transmitente: SHEILA BUSSOLIN VITOR**, acima qualificada. **Na qualidade de Interveniante quitante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. **Forma do Título: Instrumento Particular COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** de 27/09/2019, sob nº 0010038421. **Valor: R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$46.164,77 (quarenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) recursos próprios; R\$13.135,23 (treze mil cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) de recursos do FGTS e R\$120.700,00 (cento e vinte mil setecentos reais) valor do financiamento concedido pelo Banco Santander S/A. **Anterior: 65.690-R10, fls. 049 do livro 2-GM. Característicos e Confrontações: Unidade n.º 302 do Bloco A-3, Apartamento tipo A, descrita e caracterizada na matrícula acima. Inscrita no Cadastro Municipal sob nº 01.8.32.001.0367.042. Condições: As constantes do**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GM	65.690	049	03

contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor total de R\$1.883,81 em 10/10/2019, conforme Guia n.º 93247531, emitida em 10/10/2019, com valor venal do imóvel de R\$76.695,87 (setenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986; pela vendedora foi declarado, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Conforme declarações de 24/10/2019, declaram compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$2.005,92; FCRCPN: R\$5,89. acao/dsc**

SELO DE CONTROLE DIGITAL RJB21223 R\$2.005,92
 CÓDIGO DO ATO: 53.196.0001.441081.01.00032.0001.DANIELLE.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 194307 EM 04/11/2019
 REGISTRADO SOB O NR. R13
 NA MATRÍCULA NR. 65690 DO LIVRO NR. 200
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 26/11/2019
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

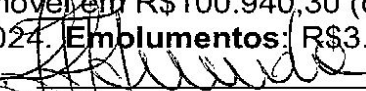
R-14-65.690. Protocolo nº 194 307 de 04/11/2019.

Em 26/11/2019. **Credor/Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. **Devedores/Fiduciários: LIDIANE ALMEIDA RIBEIRO DE SOUSA, e seu marido WESLEY RIBEIRO DE SOUSA**, acima qualificados. **Forma do Título: Instrumento Particular COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL FINANCIAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** de 27/09/2019, sob nº 0010038421. **Valor: R\$132.800,00** (cento e trinta e dois mil oitocentos reais) o valor total do financiamento. **Prazo: 420** (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos. Data de vencimento da primeira prestação 27/10/2019. **Juros: Taxa efetiva de juros anual sem bonificação: 10,0000%; Taxa nominal de juros anual sem bonificação: 9,5690%; Taxa efetiva de juros mensal sem bonificação: 0,7974%; Taxa nominal de juros mensal sem bonificação: 0,7974%; Taxa efetiva de juros anual bonificada: 7,9900%; Taxa nominal de juros anual bonificada: 7,7115%; Taxa efetiva de juros mensal bonificada: 0,6426%; Taxa nominal de juros mensal bonificada: 0,6426%. Custo Efetivo Total -CET (anual): 8,97%. Data de vencimento do financiamento: 27/09/2054. Sistema de Amortização: SAC. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam ao Credor, em caráter fiduciário, a Unidade n.º 302 do Bloco A-3; Apartamento tipo A, descrita e caracterizada na matrícula acima. Fica constituída, portanto, a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores diretos e o Credor possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. **Condições:** As constantes do contrato. **Conforme declarações de 24/10/2019, declaram compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$1.490,44; FCRCPN: R\$5,89. acao/dsc****

SELO DE CONTROLE DIGITAL RJB21224 R\$1.490,44
 CÓDIGO DO ATO: 53.196.0001.441081.02.00032.0001.DANIELLE.11
 PROTOCOLADO SOB O NR. 194307 EM 04/11/2019
 REGISTRADO SOB O NR. R13
 NA MATRÍCULA NR. 65690 DO LIVRO NR. 200
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 26/11/2019
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GM	65690	49	4-F

AV-15-65.690. Protocolo nº 229.749 de 01/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 08/11/2023 e Requerimento de Consolidação expedido em 18/04/2024 pelo Credor Fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no **R-14** objeto desta matrícula, o qual foi cientificado em 15/02/2024 com relação a intimação feita por editais publicados em 12/01/2024, 15/01/2024 e 16/01/2024 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, instituída aos Fiduciantes: **LIDIANE ALMEIDA RIBEIRO DE SOUSA e seu marido WESLEY RIBEIRO DE SOUSA**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$3.444,11 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), pago em 17/04/2024, conforme Guia n.º 108233713, com valor venal do imóvel em R\$100.940,30 (cem mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos). Cuiabá, 07/05/2024. **Emolumentos:** R\$3.706,85; **FCRCPN:** R\$7,80. agmlc/fma. **Selo Digital:** CDF 14613. Eu , Francyde Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT

ANA MARIA CALIX MORENO

Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0065690-90 DO LIVRO Nº 2-GM e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 09 de maio de 2024.

Ana Paula Da Costa Baez

Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 50,10.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Código do(s) Ato(s): 176, 177

CDF 16398



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANA PAULA DA COSTA BAEZ:70282080104

70282080104

1107E65C27888FC651A44423D9FA3D78A9B5

09/05/2024 15:08

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

https://assinaturadigital.tci.gov.br